

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 33/2008

Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucuruí

Objeto: Cooperação e Promoções de ações e atividades educativas voltadas para a Educação no Centro de Recuperação de Tucuruí

Vigência: 01/12/2008 a 31/12/2010

Valor: R\$ xx

Dotação Orçamentária: 03.122.0125.4535

Fonte de Recurso: xx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/12/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marineide Leite de Jesus Medeiros

Endereço das Partes: Trav 28 de Setembro 339-Centro,Belém/ Pa-Rua Helena Barcessat nº06 Vila Permanente Tucuruí/ Pa

### RESUMO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 1382/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de Setembro de 2004, Considerando a necessidade de se estabelecer planejamentos e metas para otimização das ações e consequentemente melhores resultados.

RESOLVE:

I-CONSTITUIR Comissão responsável pelo desenvolvimento, implantação e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atendendo ao Decreto Governamental nº 689 de 04 de Dezembro de 2007.

II-DESIGNAR como Presidente da Comissão do PEI da SUSIPE o servidor Antônio Bentes da Silva Filho – Matrícula nº 5704456 e como membros os servidores: Carlos Emanuel Carréra Garcez – Matrícula nº 571985721, Márcia Portugal da Costa – Matrícula nº 1849235, Rui Pinheiro de Souza, matrícula nº 403201 e Sandra Maria Miranda Álvares Matrícula nº 57198077.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 34/2008

Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba/ Pa

Objeto: Cooperação e Promoção de Ações e Atividades Educativas realizadas no Centro de Recuperação de Mocajuba/ Pa

Vigência: 11/12/2008 a 31/12/2010

Valor: R\$ xx

Dotação Orçamentária: 03.122.0125.4535

Fonte de Recurso: xx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/12/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O.Net

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cléa Maria de Souza Lima

Endereço das Partes: Trav.28 de setembro 399 Centro Belém/ Pa, Rua 15 de Novembro 230, Mocajuba/ Pa

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2008 - DETRAN-PA / BANPARÁ

NÚMERO DO CONTRATO: 072/2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 009/2008, tendo como fundamento legal o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, CNPJ: 04.822.060/0001-40 e o Banco do Estado do Pará S/A – Banpará, CNPJ Nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços bancários, de arrecadação de taxas ou outras receitas específicas pelo BANPARÁ, através de suas agências, mediante documento de arrecadação (Guia de Recolhimento Bancário), de responsabilidade do DETRAN/PA, somente no que concerne a sua arrecadação.

VALOR: O valor mensal estimado do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo um valor

global estimado de R\$ 3.600.000,00 ( três milhões e seiscentos mil reais), pelo período de 2 (dois) anos.

VIGÊNCIA: Início: 24/12/2008 Término: 23/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 -Segurança Pública; 125- Normatização e Fiscalização; 1184- Segurança para Todas e Todos; 2601- Implementação das Ações de Registro de Veículos;2600 - Implementação de Ações de Habilitação de Condutores de Veículos;181 - Policiamento; 2589-Ampliação da Capacidade Op. Dos Órgãos do SESP;339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/ PA, Autarquia Estadual, com sede na Av. Augusto Montenegro, Km 03, Bairro Mangueirão, inscrito no CNPJ sob o nº 04.822.060/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital na Alameda Wady Chamie, Residencial Lago Azul, 166, portador da CI/RG. Nº 896-D CREA-PA e do CPF de nº 001.267.722-15 e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, com sede nesta cidade de Belém, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - Comércio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.741.252 SSP/PA e do CPF/MF nº 165.964.042-34 e o Diretor, Sr. AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade de nº 2.530-5 CORECON/PA e do CPF/MF nº 264.880.862-00, por acordo entre as partes, resolvem rescindir o Contrato nº 015/2006, celebrado em 01/02/2006, a partir da publicação deste termo.

Belém(PA), 24 de dezembro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Presidente – BANPARÁ

AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO

Diretor - BANPARÁ

### PORTARIA Nº 3737/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 12/2008, datado de 22 de dezembro de 2008, da lavra do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 3226/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.309, de 02/12/2008, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/01/2009, para prorrogação do prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 01/01/2009, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 3226/2008-DG/ PROJUR, publicada no DOE, Edição n.º31.309, de 02/12/2008.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 23 de dezembro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### Nº056/2007 - DETRAN-PA / LOC. ORIXIMINÁ

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº. DO CONTRATO: 056/07.

OBJETO DO CONTRATO:O presente Contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado à Rua 24 de Dezembro nº 1850, Bairro Centro, primeiro piso, no Município de Oriximiná/PA, com uma área construída em alvenaria de 72 m².

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor global do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso X da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificada no processo nº 396471/2007 - DETRAN/PA.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e de outro lado o Sr. JOÃO FERRARI, portador da CI/RG nº. 5414634-PC/PA e do CPF/ MF nº. 008.041.692-68.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo de locação, do contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 31/12/2008 Término: 30/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2008

FONTE DE RECURSO: Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2008 - DETRAN / SETRAN

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Convênio: 005/2008.

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.953.717/0001-09, com interveniência do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/PA.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do Convênio a manutenção, reparos e adequações nas vias de acesso às balanças de pesagem da Alça Viária, e dos Municípios de Capanema, Ourém, Concórdia do Pará, Tailândia, Breu Branco e Goianésia.

Valor do Convênio Original: R\$ 1.188.311,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e onze reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio Originário, que trata da vigência.

Vigência do Aditamento: Início: 01/01/2009 Término: 25/03/2009.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 23/12/2008.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

### PORTARIA Nº3736 /2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 10/2008, datado de 23 de dezembro de 2008, da lavra da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 884/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE nº 31.308, de 01/12/2008, solicitando a concessão de mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/12/2008, para prorrogação do prazo para a continuidade da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, com fundamento no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 31/12/2008, para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 884/2008-DG/PROJUR, publicada no DOE, Edição n.º31.308, de 01/12/2008.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 23 de dezembro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

#### Nº028/2005 - DETRAN-PA / MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº. DO CONVÊNIO: 028/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº. 04.822.060/0001-40, e o Município de Conceição do Araguaia/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.070.404/0001-75, com interveniência do Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/PA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do convênio originário o estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através de atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do sistema nacional de trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a jurisdição do Município.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sexta “da vigência” do convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/01/09 Término: 31/12/09

Fonte de Recursos: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 24/12/2008

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

Aditivos anteriores:

1º T.A. – 28/12/06 – Alteração da vigência.

2º T.A. – 28/12/07 - Obrigações, Competências, Custos Operacionais e Vigência.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

#### Nº019/2005 - DETRAN-PA/MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº. DO CONVÊNIO: 019/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/